

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de Gerente de Unidade, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1. Resultado preliminar da avaliação prática na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar Capacidade de Gestão e Planejamento (I), nota preliminar Visão Estratégica, Perspectivas e Inovação (II), nota preliminar Clareza, Organização e Comunicação (III), nota preliminar Coerência entre o projeto escrito e a apresentação oral (IV), nota preliminar Aderência aos valores e diretrizes do SESC-DF (V) e nota preliminar na avaliação prática.

INSCRIÇÃO	NOME	I	II	III	IV	V	NOTA
1500234	ALINE VERGNE DE CARVALHO	1,50	1,50	1,00	1,50	1,00	6,50
1500069	ALISSON PEREIRA SEVERIANO MIRANDA	0,50	1,00	0,50	1,50	0,50	4,00
1500237	AMANDA MESQUITA MENESES DOURADO	1,00	1,00	1,50	1,50	1,50	6,50
1500174	AMANDA PRISCILA BEZERRA DA SILVA LIRA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	7,50
1500141	ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50	6,00
1500252	CLAUDIA MACIEL MURTA	2,00	0,50	1,00	1,00	1,00	5,50
1500331	DANIEL SILVINO RIBEIRO	2,00	2,00	2,00	0,50	1,50	8,00
1500121	DÉBORA ELIENE GOMES JACOB DE CASTRO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	7,50
1500231	EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500107	FILIPPE MIGUEL COSTA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	5,50
1500173	FILLIPE DA SILVA SANTOS	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	5,50
1500089	GIOVANI BONFIM	0,50	0,50	2,00	1,50	1,00	5,50
1500246	HELDER RODRIGUES ZECH MELO	2,00	1,50	2,00	1,50	1,00	8,00
1500026	HELENA COSTA QUADRELLI	0,50	0,50	0,50	1,00	1,00	3,50
1500254	HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	4,50
1500159	JOABE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	4,00
1500219	JOAO HENRIQUE RIBEIRO SOARES	1,50	2,00	1,50	1,50	1,00	7,50
1500335	KENNYSTON COSTA LAGO	2,50	1,50	1,00	1,50	0,50	7,00
1500370	LIANA BOTELHO DE MATOS	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	5,50
1500049	LYGIA HENRIQUE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500189	MARCELA CAMPOS MARTINS	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	3,00
1500269	MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE	1,50	0,50	1,50	1,00	0,50	5,00
1500227	MARFISA HELOISA FERREIRA FRERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500423	MAYARA DE MELO BESERRA MURBACH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500088	NEIANE DA SILVA AZEVEDO ANDREATO	2,50	2,00	2,00	1,00	1,00	8,50
1500138	RAFAEL FERREIRA BITTENCOURT	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
1500031	RICARDO TIAGO DE PÁDUA	1,00	0,50	1,00	1,50	1,00	5,00
1500281	ROBERTO MEIRELLES PESSÔA JÚNIOR	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	5,50
1500033	SABRINA DA SILVA FELICIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500351	SAMARA SOUSA DE LIMA	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	8,00
1500342	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500002	SUELAINE BRANDAO CALDAS SENA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1500071	THALES MARINHO TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500194	THIAGO QUEIROZ DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500343	VALERIO MARCOS SILVA SANTOS	0,50	0,50	0,50	1,00	1,50	4,00
1500005	VANESSA FERREIRA DE AGUIAR SOUSA	2,50	2,00	0,50	1,00	0,00	6,00
1500382	VINICIUS DE SOUZA LANDIM	1,00	1,00	1,50	1,00	0,50	5,00
1500277	WELBER BATISTA DA SILVA	1,00	1,00	0,50	0,00	0,00	2,50

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação prática no período entre **10 horas do dia 16 e 20 horas do dia 17 de abril de 2026**.

2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.

2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da Folha de Respostas, bem como a interposição de recursos.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato eliminado não terá classificação alguma no processo seletivo.

3.2. A divulgação do resultado definitivo da avaliação prática e convocação para a avaliação comportamental será na data provável de **20 de abril de 2026**.

SESC-DF